

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 26/2025
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28308/2025

ID TCES: 2025.009E0600018.09.0001

O Município de Aracruz /ES através do seu Agente de Contratação, torna público aos interessados a que realizará Dispensa Eletrônica para aquisição de blocos de autuação (auto de notificação, auto de embargo, auto de infração, auto de interdição e auto de apreensão) para atender as necessidades desta da Gerência de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do município de Aracruz, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 42.025 de 24 de maio de 2022 e demais legislação aplicável, na plataforma da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br no dia e horário abaixo especificado:

Data de início para recebimento das propostas: 08h do dia 14/10/2025.

Limite para acolhimento das propostas: às 08h do dia 17/10/2025

Horário da fase de lances/disputa: 9h às 10h do dia 17/10/2025

O Aviso estará à disposição dos interessados nos sites:PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br> e no BLL: www.bll.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone: (27) 3270-7000- Ramal 9009 ou através do e-mail: pregao@aracruz.es.gov.br Aracruz/ES, 08 de outubro de 2025.

Jane Maura Del Caro Calil
Agente de Contratação

Protocolo 1648875

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

PROCESSO Nº: 35663/2025

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

OBJETO: Aquisição de 02 caixa de som portátil amplificada e 01 kit de microfones sem fio

CONTRATADA: SAVE SOM LTDA - CNPJ nº 32.496.010/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais)

RATIFICAÇÃO

ID TCEES: 2025.009E0600012.09.0003.

Considerando as informações constantes no Termo de Referência, na pesquisa de preços e demais documentos que instruem o presente processo, ratifico a dispensa de licitação referente à aquisição de duas caixas de som portátil amplificada e um kit de microfones sem fio, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

A presente contratação é realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras de pequeno valor, desde que observados os princípios da administração pública, a exemplo da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

A escolha da empresa SAVE SOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.496.010/0001-56, deu-se com base em pesquisa de preços realizada no mercado local, demonstrando a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados e assegurando a contratação mais vantajosa para a Administração. A aquisição justifica-se pela necessidade de suprir a ausência de equipamentos de sonorização adequados na Secretaria, que vêm comprometendo a realização de eventos institucionais, reuniões administrativas, capacitações e demais atividades de comunicação promovidas pela Pasta. Os equipamentos a serem adquiridos possibilitarão melhor qualidade sonora, mobilidade, eficiência e agilidade na execução das ações de comunicação e cerimonial.

Ressalta-se que a contratação direta ora ratificada observa os critérios de proporcionalidade e razoabilidade, além de promover a adequada utilização dos recursos públicos, em consonância com o planejamento orçamentário e o interesse público.

Assim, diante da documentação apresentada, da justificativa de necessidade e do atendimento aos dispositivos legais vigentes, ratifico integralmente a dispensa de licitação e autorizo a contratação direta da empresa SAVE SOM LTDA, no valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais), conforme especificações constantes do Termo de Referência.

III - RATIFICAÇÃO

Ratifico, portanto, a presente contratação direta, por dispensa de licitação, considerando atendidos os requisitos legais e demonstrada a necessidade, adequação e economicidade do procedimento.

Aracruz/ES, 20 de agosto de 2025.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETARIO DE GOVERNO

Decreto de nº 48.394, De 09/04/2025

Protocolo 1649126

